



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 020 DE 28 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre a Pactuação dos indicadores da Atenção Básica para 2007 .

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 176ª Reunião (129ª Ordinária), realizada no dia 28/05/2007, e;

CONSIDERANDO a importância do Processo de Pactuação de Indicadores para 2007, regulamentado pela Portaria nº 91GM/MS de 10 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO a unificação do Pacto da Atenção Básica, devidamente validados e alimentados no SISPACTO pelos municípios do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a apresentação realizada pela Diretora do DABE, Enfª **Edylene Maria dos Santos Pereira**.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da Pactuação Unificada dos Indicadores da Atenção Básica/2007 dos Municípios do Estado do Amazonas, na forma apresentada pelas áreas técnicas da Fundação de Vigilância em Saúde e do Departamento de Atenção Básica e Políticas Estratégicas, conforme disposto na Portaria nº 91 GM/MS de 10 de janeiro de 2007.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Maio de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 020/2007 datada de 28 de Maio de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde